



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PORTARIA Nº 006/2026

**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VIRGINÓPOLIS**

Virginópolis/MG. 16/01/2026

  
Câmara Municipal de Virginópolis

***“DISPÕE SOBRE A REVISÃO  
GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis, **Juliano Alberto De Araújo**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Virginópolis majorados em 3,9 % (três, nove por cento) referentes ao INPC de 2025.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes à execução da presente Portaria correrão por conta de dotação próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do art. 43 da Lei 4.320.

**Parágrafo Único** – Fica dispensado o impacto orçamentário financeiro uma vez que essa recomposição já está prevista no orçamento 2026.

**Art. 3º** - O reajuste de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria, produzirá efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições com contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Virginópolis/MG, 16 de janeiro de 2026.

  
**JULIANO ALBERTO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal